



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

INDICAÇÃO Nº IND 3109/2004 / 2004
(Do Dep. Benício Tavares)

Em 16/11/04
Assessoria da Plenária

Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à C. Seg.

Em 16/11/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Plenária

Sugere ao Secretário de Estado de Segurança do Distrito Federal a implantação de um programa de ações de segurança na QR 213 e demais quadras circunvizinhas, em Samambaia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Secretário de Estado de Segurança do Distrito Federal a implantação de um programa de ações de segurança na QR 213 e demais quadras circunvizinhas, em Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3109 / 2004
Fis. Nº 01

Os serviços públicos são um direito do cidadão, e um dever do Estado; por isso, os serviços de segurança pública, indispensáveis para a proteção da população em geral, devem constituir-se em prioridade de todo o planejamento governamental.

Atento às reivindicações da população do Distrito Federal, não poderia deixar de atender a uma solicitação tão justa vinda dos moradores da QR 213 e quadras circunvizinhas, em Samambaia. É com este espírito que pauto a minha vida de homem político.

A população da QR 213 vive amedrontada com a onda de assaltos, estupros, assassinatos e brigas de gangues.

Por isso, os serviços de segurança, indispensáveis para a tranquilidade das famílias de Samambaia, é uma das principais metas de meu mandato parlamentar.

Conto com o apoio dos nobres pares desta Casa, para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

de 2004.

BENÍCIO TAVARES
DEPUTADO DISTRITAL – PMDB

021.16/11/04 15:13:14